

O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO

Dionei Minuzzi Delevati¹, Valéria Borges Vaz², Leonardo Augusto Flesch³ & Maria Fernanda Preussler⁴

Resumo --- O plano de bacia é um dos instrumentos mais importantes no gerenciamento de bacias hidrográficas. É a partir dele que projetamos a curto, médio e longo prazo os “desejos” da população e dos usuários da bacia, ou seja, criamos um cenário, visualizamos ao longo do tempo formas de preservação e manutenção dos recursos hídricos em quantidade e qualidade atendendo a toda a população, assim como procurar dirimir futuros conflitos que possam advir de seu uso.

Também a Lei n.º 10.350/94, em seu artigo 21, define que “os objetivos e diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, serão discriminados no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas”. Desta forma o Plano de Bacia se torna o norteador das decisões de cada Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica. A apropriação do mesmo por parte de seus membros e também da sociedade em geral deve ser um dos pilares fundamentais para uma boa gestão dos recursos hídricos em uma dada bacia.

Em vista da importância dos Plano de Bacias, este artigo aborda a Consolidação do Conhecimentos Sobre os Recursos Hídricos da Bacia do Rio Pardo e a Elaboração do Programa de Ações da Sub-Bacia do Rio Pardino, ou simplesmente, o Plano da Bacia do Pardo (nomenclatura adotada para facilitar sua divulgação e entendimento por parte da população). Procuraremos relatar o processo de execução dos trabalhos na referida bacia com intuito de divulgar uma experiência que está sendo realizada.

Abstract --- The planning process of the hydrographic basin of Pardo River – one relate of experience

The basin plan is one of the most important instruments in the management of hydrographic basins. It is starting from this plan that we projected in short, medium and long period the "desires" of the population and of the users of the basin, in other words, we created a scenery, we visualized along the time preservation forms and maintenance of the hydric resources in amount and quality assisting the whole population, as well as trying to solve future conflicts that can occur with its use.

Also the Law n.º 10.350/94, in its article 21, defines that "the objectives and guidelines of Hydric Resource's State Politics, they will be discriminated in the Hydric Resource's State Plan and in Hydrographic basins". In this way the Plan of Basin becomes the main guideline of the decisions of each Committee of Hydrographic Basin management. The appropriation of the same on the part of their members and also of the society in general

¹ Eng.º Agrônomo – Mestre em Desenvolvimento Regional – Coordenador do Núcleo de Recursos Hídricos da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC e Presidente do Comitê Pardo. E-mail: dionei@unisc.br

² Economista – Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Assistente Administrativo do Núcleo de Recursos Hídricos da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC e Secretária Executiva do Comitê Pardo. E-mail: val@unisc.br

³ Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC e Bolsista do Comitê Pardo. E-mail: leoflesch@yahoo.com.br

⁴ Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC e Bolsista do Comitê Pardo. E-mail: ferpre@ibest.com.br

should be one of the fundamental pillars for a good administration of the hydric resources in a given basin.

In view of the importance of the Basins Plan, this article approaches the Consolidation of the Knowledge About the Hydric Resources of the Basin of Pardo River and the Elaboration of the Program of Actions of Pardo River's Sub-basin, or simply, the Plan of the Basin of Pardo (nomenclature adopted to facilitate its popularization and understanding on the part of the population). We will Try to tell the process of execution of the works in the referred basin with the intention of publishing an experience that is being accomplished.

Palavras-Chave: plano de bacia, gestão de recursos hídricos, planejamento territorial

O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO

1. Introdução

Nas últimas décadas a humanidade começou a perceber que o meio ambiente têm seus recursos finitos. O crescimento como um processo linear e infinito encontrava seus primeiros obstáculos, ou seja, a capacidade do planeta em regenerar-se frente ao uso indiscriminado e a conseqüente degradação ambiental. Várias conferências começaram a alertar sobre o perigo que a humanidade corria se não houvesse uma mudança no modelo de desenvolvimento (Estocolmo 72, Relatório Nosso Futuro Comum, ECO 92 e Rio + 10, entre outras). Com isto também foram criados sistemas de gestão ambiental com intuito de preservação, sendo um deles o de recursos hídricos.

No Brasil, a gestão de recursos hídricos tendo a bacia hidrográfica como base de planejamento, começou a ser difundida na década de 70 quando houve a celebração do acordo do Ministério de Minas e Energia e o Governo do Estado de São Paulo, em 1976, que objetivou atingir melhores condições sanitárias nas bacias dos rios Tiete e Cubatão. Foram criados comitês com a participação de entidades do Governo Federal, do Estado e da concessionária Light, que tomaram importantes decisões de conciliação de interesses de abastecimento de água, controle da poluição e de enchentes, em face a geração de energia elétrica. O resultado deste acordo motivou os Ministérios de Minas e Energia e do Interior para a criação dos Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas (Barth, 2002).

No Rio Grande do Sul, a Bacia Hidrográfica do Guaíba mesmo não comportando um corpo federal, foi contemplada com um destes comitês, qual seja o Comitê de Estudos de Integrados da Bacia do Guaíba, instalado em 1979 (Grassi e Canepa, 1990).

Como resultado de um processo de discussão e evolução, foi sancionada a Lei n.º 9.433/97 que busca de implantar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a Política Nacional dos Recursos Hídricos. Já no Rio Grande do Sul a lei que implanta o Sistema Estadual de Recursos Hídricos é a Lei n.º 10.350/94.

Assim, Plano de Bacia é um dos instrumentos mais importantes no gerenciamento de bacias hidrográficas. É a partir dele que projetamos a curto, médio e longo prazo os

“desejos” da população e dos usuários da bacia, ou seja, criamos um cenário, visualizamos ao longo do tempo formas de preservação e manutenção dos recursos hídricos em quantidade e qualidade atendendo a toda a população, assim como procura dirimir futuros conflitos que possam advir de seu uso.

Também a Lei n.º 10.350/94, em seu artigo 21, define que “os objetivos e diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, serão discriminados no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas”. Desta forma o Plano de Bacia se torna o norteador das decisões de cada Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica. A apropriação do mesmo por parte de seus membros e também da sociedade em geral deve ser um dos pilares fundamentais para uma boa gestão dos recursos hídricos em uma dada bacia.

Em vista da importância do Plano de Bacias, este artigo aborda a Consolidação dos Conhecimentos Sobre os Recursos Hídricos da Bacia do Rio Pardo e a Elaboração do Programa de Ações da Sub-Bacia do Rio Pardinho, ou simplesmente, o Plano da Bacia do Pardo (nomenclatura adotada para facilitar sua divulgação e entendimento por parte da população). Procuraremos relatar o processo de execução dos trabalhos na referida bacia com intuito de divulgação de uma experiência que está sendo realizada.

2. A bacia hidrográfica do Rio Pardo

A Bacia Hidrográfica do Rio Pardo é composta por 13 municípios (Barros Cassal, Boqueirão do Leão, Candelária, Gramado Xavier, Herveiras, Lagoão, Passa Sete, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz) totalizando uma população de 212.531 habitantes, onde 64.966 são pertencentes a população rural e os outros 147.565 a população urbana, em uma área total 3.636,79 Km².

De acordo com o estudo realizado em fevereiro de 2005 na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo pela Empresa Ecoplan Engenharia, foi possível contabilizar as Percentagens das Áreas Totais e Urbanas dos Municípios na Bacia:

Município	(Área Total dos Municípios na Bacia km²)	% da Área Total da Bacia
Barros Cassal	312,79	48,26
Boqueirão do Leão	118,06	44,47
Candelária	495,05	52,47

Gramado Xavier	216,73	99,94
Herveiras	117,84	100,00
Lagoão	183,06	47,71
Passa Sete	234,04	76,79
Rio Pardo	474,34	23,13
Santa Cruz do Sul	336,15	45,76
Sinimbu	490,68	95,91
Vale do Sol	328,05	100,00
Venâncio Aires	18,17	2,35
Vera Cruz	309,66	100,00
TOTAL (km²)	3.634,62*	--

*A soma das áreas destes municípios não é igual à aérea total calculada para a Bacia (3.636,79km²) porque esta considerada uma pequena parcela de outros municípios (Soledade e Segredo), devido às diferenças entre a cartografia dos limites municipais e a cartografia sobre a qual foi trabalhada a delimitação da Bacia.

Conforme a ECOPLAN Engenharia, os principais aspectos intermitentes nos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo são os seguintes:

✓ Remanescentes de mata ciliar: Os principais cursos d'água avaliados, no conjunto da Bacia, apresentam o valor de 48,22% de florestas remanescentes nas APPs (Áreas de Preservação Permanentes).

✓ Uso de agrotóxicos: A cultura da soja é a que mais consome agrotóxicos e a que menos consome é a cultura do arroz irrigado.

✓ Enchentes: Para avaliação das questões relacionadas às enchentes na Bacia do Rio Pardo, foi estabelecida a seguinte classificação:

- 1 a 2 eventos: potencial baixo;
- 3 a 4 eventos: potencial médio;
- 5 eventos: potencial alto;

✓ Acidentes com cargas tóxicas: Foi adotada uma abordagem que considerou um dos aspectos mais críticos decorrentes desse tipo de incidente e que corresponde à contaminação dos recursos hídricos em áreas de captação para o abastecimento público.

✓ Alterações na morfologia e regime fluvial: Os trechos de rios e arroios com alterações morfológicas e/ou no regime fluvial ocorrem, via de regra, na porção média e inferior da Bacia.

3. O planejamento – alguns aspectos conceituais

Algumas considerações devem ser feitas sobre processos de planejamento, ou seja, como proceder para termos um plano que atenda aos anseios da população da bacia e ao mesmo tempo tenha uma base técnica confiável. Temos que analisar os processos governamentais de planejamento que foram realizados.

Para Souto-Maior (sd), o que aconteceu em todo mundo, mas, sobretudo no “terceiro mundo”, foi que o planejamento governamental tornou-se um fim em si mesmo. Isto é, passou a ser uma atividade de tecnocratas, cuja preocupação maior era em muitos países, e ainda é, produzir documentos volumosos, cheios de tabelas, gráficos e mapas, que logo preenchem as prateleiras das estantes governamentais, mas cujo índice de realização de metas é baixíssimo. O planejamento não teria sido a solução - seria parte do problema.

Ainda em sua análise, o planejamento governamental fracassou, não só porque pretendeu mais do que a inteligência e o comportamento humano permitem, mas sobretudo porque, numa sociedade democrática e pluralista, o mecanismo mais aceito para conciliar interesses individuais com interesses coletivos é a negociação, muitas vezes conflituosa e demorada, o que vai contra a racionalidade do planejamento que exige, ao mesmo tempo, uma bem definida seqüência de etapas e, sobretudo, uma postura cooperativa dos seus formuladores.

Assim um dos primeiros aspectos dos planos de bacias não é a confecção de um emaranhado de estudos, podendo ser até relevantes, mas que somente servem para preencher espaços em alguma prateleira sem a devida utilização e conhecimento por parte da população e do comitê.

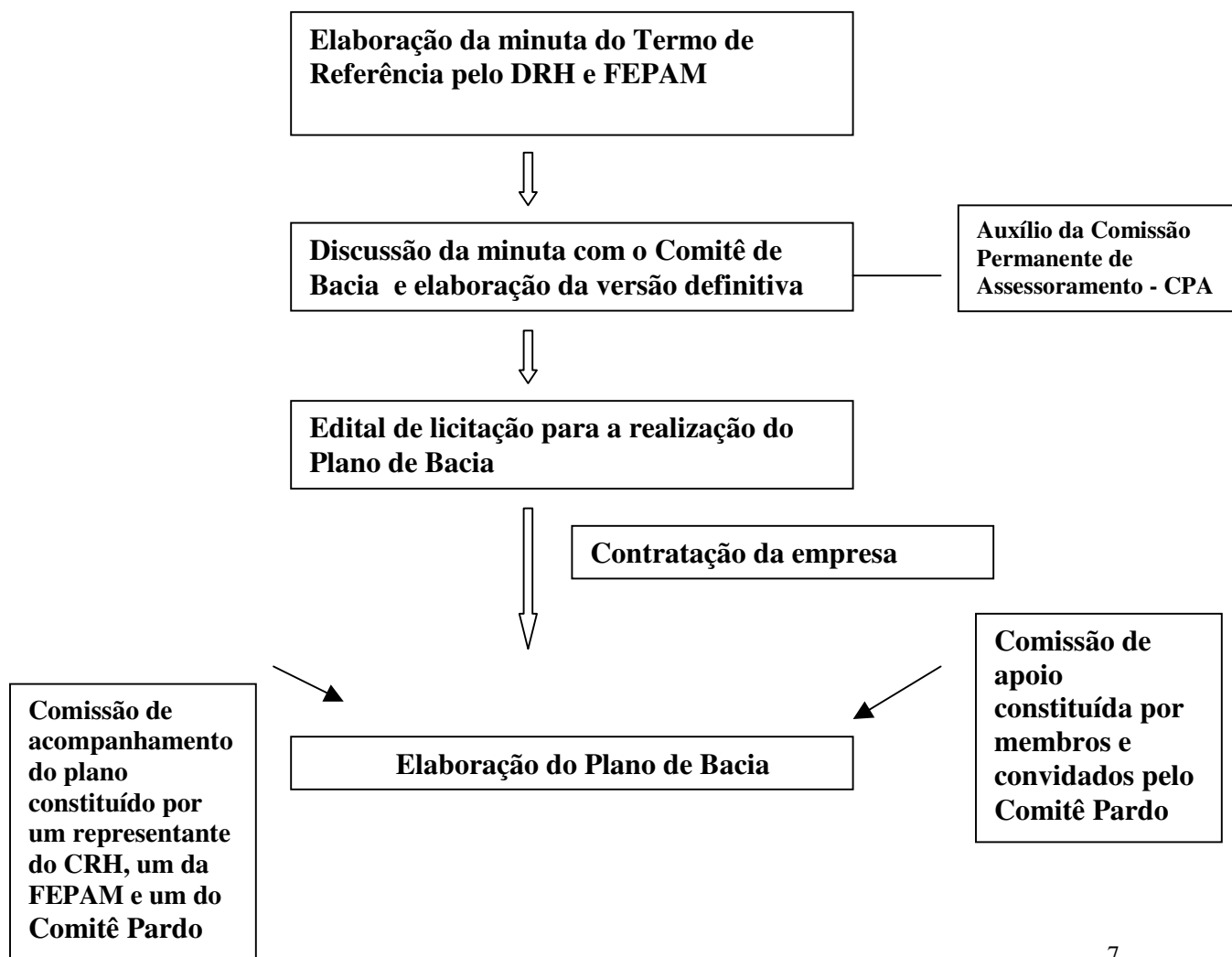
O plano de bacia é um processo social de construção de acordos e compromissos. Desta forma, a sua capacidade de efetivação transcende a legitimidade de um governo, ancorando-se na capacidade de articulação, associação e colaboração da sociedade, entre si e os agentes externos. As associações e a colaboração da sociedade, deverão ocorrer entre

organismos que atuam na bacia e as articulações deverão envolver as instituições que regem os movimentos da sociedade estabelecidos fora ou dentro da bacia (Ecoplan, 2004).

A legitimidade de um plano de bacia não é de um governo, mas deve ser resultado de um acordo social, de toda a sociedade. Os recursos hídricos, em um plano de bacia, servem para um planejamento social, econômico e ambiental. Quando projetamos a qualidade da água de um rio, estamos também projetando a qualidade de vida de uma população, o desenvolvimento econômico de um determinado território. Assim, os organismos, instituições, associações que compõe aquilo que chamamos de organismos “vivos” de um dado território devem estar organicamente vinculados ao processo de planejamento da bacia.

4. O Processo de Elaboração do Plano de Bacia

Podemos ver a seguir os passos percorridos, no caso do Plano da Bacia Pardo:



O D

O Departamento de Recursos Hídricos (DRH) e FEPAM (Fundação Estadual do Meio Ambiental), órgão vinculado a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) elaboraram a minuta para discussão sobre o termo de referência da bacia.

A Comissão Permanente de Assessoramento (CPA) do Comitê teve o papel de estudar, avaliar e negociar com o Departamento de Recursos Hídricos a confecção do edital do termo de referência do Plano da Bacia, assim como apresentar ao Comitê Pardo os resultados da discussão.

Na Política Nacional dos Recursos Hídricos - PNRH, Lei Federal n.º 9.433/97, em seu artigo 6º, os Planos de Recursos Hídricos são considerados planos diretores tendo como finalidade fundamentar e orientar a implementação desta Política e o gerenciamento dos recursos hídricos. Assim, o artigo 7º explicita o conteúdo mínimo necessário para implantação dos programas e projetos que devem conter os Planos de Recursos Hídricos: i) diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos; ii) análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo; (iii) balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; (iv) metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; (v) medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas; (vi) prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos; (vii) diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos; e (viii) propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.

No que tange a responsabilidade de elaborar os planos, as leis Federal e Estadual (RS) convergem. Segundo a Lei n.º 9.433/97, o artigo 8º estabelece que os Planos de Recursos Hídricos, devem ser elaborados tanto no âmbito da bacia hidrográfica, quanto à nível de Estado e País. O artigo 28 da Lei n.º 10.350/94, regulamenta que os Planos de Bacia devem ser elaborados pelas Agências de Região Hidrográfica e aprovados pelos respectivos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica. No entanto, ainda não existe nenhuma

agência de bacia criada no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo com que ocorra a contratação de uma empresa para a elaboração do Plano da Bacia.

Para o acompanhamento do Plano da Bacia Pardo foi criada a comissão de acompanhamento do plano constituída de um representante do CRH, um da FEPAM e um do Comitê Pardo. Esta comissão tem como principal obrigação monitorar o trabalho da empresa contratada, como leitura e aprovação dos relatórios, discussão de resultados, andamento dos trabalhos e análise de propostas. Enfim, tem a responsabilidade de que o plano tenha uma boa execução, e sua institucionalidade é oficial.

Existe também uma comissão de apoio ao plano que é formada por membros e convidados do comitê com livre adesão. Ela tem como principal função fazer um elo de ligação entre o plano e as categorias do Comitê. Também auxiliam na capilarização da informação e mobilização da população da Bacia do Pardo com vistas a sua participação efetiva na execução do plano. Esta comissão tem grande importância no processo de mobilização social do plano. Ele é composta por dez membros do comitê e 6 pessoas convidadas pelo comitê.

Paulatinamente, conforme o plano avança na sua execução a dinâmica do comitê passa a ter um diferencial significativo, suas reuniões ordinárias e extraordinárias começam a ter presente a discussão do plano de bacia e os trabalhos decorrentes de sua execução. Assim eventos, seminários, trabalhos em educação ambiental (como o II Seminário Estadual de Educação e o V Seminário de Educação Ambiental) tem seu foco sobre o plano da bacia.

O Plano do Pardo também teve a escolha de um ícone, ou uma figura símbolo (Fig. 01), para dar uma maior visibilidade e divulgação ao processo de planejamento, que foi a libélula. Também aconteceu a abertura do portal do plano, um local onde possam ser encontrados materiais e de divulgação do plano aos membros e população em geral.



Figura 01- Logo do Plano da Bacia do Comitê Pardo

5. O conteúdo do plano

Os conteúdos que devem constar em um plano de bacia tem que ser analisados caso a caso e devem estar de acordo com cada comitê de bacia. Analisar os estudos já existentes, avançar até em que ponto (enquadramento, cobrança, etc) devendo refletir o estágio de cada comitê.

A nível estadual, no caso do Rio Grande do Sul, a Legislação Estadual de Recursos Hídricos foi regulamentada anteriormente à Política Nacional, através da Lei n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994. Esta Lei dispõe em seu Capítulo III, Seção 2, suas disposições sobre os Planos de Bacias Hidrográficas, que diferem, ou que tem suas características peculiares, se comparadas às da Política Nacional. No artigo 26, está descrito que a finalidade dos Planos de Bacia Hidrográfica é:

... operacionalizar, no âmbito de cada bacia hidrográfica, por um período de 4 anos, com atualizações periódicas a cada 2 anos, as disposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos, de modo a assegurar que as metas e usos previstos pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos sejam alcançados simultaneamente com as melhorias sensíveis e contínuas dos aspectos qualitativos dos corpos de água.

Conforme o artigo 27, da Lei n.º 10.350 os elementos que devem constituir um Plano de Bacia Hidrográfica são os seguintes:

I – objetivos de qualidade a serem alcançados em horizontes de planejamento não inferiores ao estabelecimento no Plano Estadual de Recursos Hídricos, nos termos do artigo 22⁴;

II – programas de intervenções estruturais e não-estruturais e sua especialização;

III – esquemas de financiamento dos programas a que se refere o inciso anterior, através de:

a) Determinação dos valores cobrados pelo uso da água;

b) Rateio dos investimentos de interesse comum;

c) Previsão dos recursos complementares alocados pelos orçamentos públicos e privados na bacia.

⁴ Art. 22 – O Plano Estadual de Recursos Hídricos a ser instituído por Lei, com horizonte de planejamento não inferior a 12 anos e atualizações periódicas, aprovadas até o final do segundo ano de mandato do governador do Estado, terá abrangência estadual, com detalhamento por bacia hidrográfica.

O Plano da Bacia do Pardo abrange os seguintes tópicos:

Etapa A – Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Pardo

Etapa B – Cenários Futuros dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Pardo

Etapa C – Programa de Ações da Sub-Bacia do Rio Pardinho

A seguir apresentaremos um detalhamento das atividades das etapas A, B e C.

ETAPA A - DIAGNÓSTICO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO PARDO

- A.1. Elaboração do diagnóstico da dinâmica social da bacia
 - A.1.2. - Caracterização dos padrões culturais e antropológicos
 - A.1.3. - Identificação e caracterização dos sistemas de educação, comunicação e os atores sociais estratégicos
 - A.1.4. – Formulação de mecanismos de envolvimento social
- A.2. Consolidação das informações existentes
 - A.2.1. – Coleta e sistematização de dados e informações existentes
 - A.2.2. – Estruturação do sistema de informações geográficas (SIG)
 - A.2.3. – Definição das unidades de estudo
 - A.2.4. – Caracterização da bacia hidrográfica do Rio Pardo
- A.3. Obtenção de Novas Informações
 - A.3.1. – Pesquisa participativa das informações básicas não disponíveis
 - A.3.2. – Levantamento de programas, ações, projetos e intervenções previstas
- A.4. Consolidação do diagnóstico da bacia
 - A.4.1. – Definição da situação atual dos recursos hídricos
 - A.4.2. – Montagem do diagnóstico dos recursos hídricos da bacia do Rio Pardo
 - A.4.3. – Edição do relatório de diagnóstico

ETAPA B – CENÁRIOS FUTUROS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO PARDO

- B.1. Formulação do cenário de tendências com as intervenções previstas
 - B.1.2. – Formulação do cenário de tendências com as intervenções previstas
 - B.1.2.1. – Projeção das demandas futuras
 - B.1.2.2 – Projeção das condições hídricas na bacia
 - B.1.2.3 – Avaliação da evolução da participação e da inserção social e institucional
 - B.1.2.4. – Balanços hídricos disponibilidade *versus* demanda
 - B.1.2.5. – Apresentação da situação futura (cenário)
- B.2. Formulação do cenário de enquadramento
 - B.2.1. – Formulação do cenário de enquadramento
 - B.2.2 – Projeção das demandas futuras
 - B.2.3. – Balanços hídricos disponibilidade *versus* demanda
 - B.2.4. – Estabelecimento de relações causa-efeito para os problemas identificados
 - B.2.5. – Estabelecimento das necessidades
- B.3. – Edição do relatório dos cenários futuros e das necessidades

ETAPA C – PROGRAMA DE AÇÕES DA SUB-BACIA DO RIO PARDINHO

C.1. Definições prévias

C.1.1. – Definição das necessidades de ações face os cenários

C.1.2. – Estabelecimento de objetivos e metas do programa

C.2. Proposição de prioridades

C.3. Avaliação da viabilidade do programa de ações

C.3.1. – Definição dos critérios de viabilidade

C.3.2. – Determinação da viabilidade dos projetos e ações

C.4. Consolidação dos resultados

C.4.1. – Verificação do atendimento aos objetivos e às metas

C.4.2. – Seleção final dos projetos e ações. Validação pelo comitê

C.5. Detalhamento da implementação do programa de ações

C.5.1. – Detalhamento dos programas, projetos e ações selecionados

C.5.2. – Definição do esquema de financiamento à implementação do programa

C.6. Edição do relatório com o programa de ações da sub-bacia do rio pardinho

O conteúdo constante do plano representa as discussões realizadas entre o Comitê de Bacia, DRH e FEPAM. Salienta-se que as reuniões começaram a acontecer em princípios de 2002 sendo que o início dos trabalhos por parte da empresa ocorreu em agosto de 2004. Esta talvez seja uma das grandes deficiências no planejamento e execução dos planos ou mesmo da implantação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos. A morosidade, a burocracia e a descontinuidade causam interrompimento no processo de planejamento.

No Plano do Pardo, a etapa A, compreende o levantamento e a avaliação integrada da situação atual dos recursos hídricos, aspectos relacionados às disponibilidades hídricas e às demandas, e sua interface com a dinâmica social, envolvendo a articulação de diferentes áreas do conhecimento.

A etapa B consiste na elaboração de cenários futuros, de natureza qualitativa e quantitativa, relativamente aos recursos hídricos na Bacia do Rio Pardo. Consiste, basicamente, na formulação de dois cenários: com as intervenções previstas e o enquadramento.

Já etapa C, consiste na elaboração de estudos que conduzam para a definição das ações necessárias para se atingir os objetivos e metas estabelecidas para a Sub-Bacia do Rio Pardinho, com base nos cenários desenvolvidos na Etapa anterior, notadamente do cenário de Enquadramento. Inclui a verificação da viabilidade técnica, econômico-financeira,

social, institucional e ambiental das ações identificadas como necessárias, e a definição de estratégias de implementação e financiamento ao PROGRAMA⁵.

6. Processo de mobilização e ação social no Plano

O processo de mobilização é de vital importância para que o plano seja exitoso. Destacamos como algumas das atividades, que foram realizadas até o momento, dirigidas na execução do plano:

- Abertura do portal do plano como em espaço para divulgação e também servindo como referência para a população da bacia;
- Elaboração de materiais educativos para que a população possa se apropriar do processo de planejamento e obter informações sobre o estado da arte do plano da bacia;
- Criação e instalação da comissão de apoio ao Plano de Bacia do Pardo;
- Capacitação dos membros do comitê em gestão de recursos hídricos tendo como foco o plano de bacia. Este curso serviu para que os membros se envolvessem no processo de planejamento e pudessem ter uma atuação mais efetiva junto a suas categorias;
- Divulgação de releases sobre o plano da bacia para todos os jornais da Região;
- Informações sobre o plano da Bacia impressas no verso das contas de água;
- Elaborados os planos de ação (mobilização) de cada categoria, pelos seus representantes, onde cada um se responsabilizou em mobilizar seus pares para participarem do plano da bacia;
- Palestras sobre o plano para outras entidades como o Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE), em seminários, exposições, etc.
- Atividades de educação ambiental como a Campanha de Verão Tenha Sede de Preservação, entre outras.

Ainda estão programadas as seguintes ações:

- Realização de encontros para discussão do diagnóstico;
- Realização de assembléias de pré-enquadramento;

⁵ Deverão ser estabelecidos os objetivos e as metas do PROGRAMA, que nortearão os estudos a serem desenvolvidos. Os objetivos deverão traduzir o enquadramento previsto para a sub-bacia do rio Pardinho, ou seja, a concretização dos usos previstos da água, bem como a identificação dos problemas decorrentes do excesso (ocorrência de cheias) e da escassez de água (risco de atendimento das demandas existentes e previstas, notadamente o abastecimento público).

- Enquadramento e elaboração de materiais informativos para o mesmo;
- Definições de ações a serem realizadas na sub-bacia do rio Pardinho;
- Desenvolvimento do processo de consulta pública sobre os usos futuros na bacia hidrográfica;

- Preparação de materiais didáticos e de participação, contendo os cenários e as proposições (estes cenários e proposições referem-se as definições de ações a serem realizadas no Rio Pardinho, que serão definidas pelo conjunto da sociedade, sendo que estas serão organizadas em um material informativo para uma melhor apropriação pela população e posterior discussão na sub-bacia).

- Realização das consultas públicas na sub bacia do rio Pardinho. Esta consulta tem como objetivo discutir com a população as ações prioritárias a serem realizadas na referida sub bacia.

Todas estas ações visam um maior conhecimento e aproximação do Comitê com a população da bacia e o processo de planejamento. Por isso, salienta-se a importância da mobilização e ação social não somente durante a execução do Plano, mas também no acompanhamento das ações que venham a serem realizadas.

Segundo Galbraith, citado por Capra (2002, p. 100) o poder pode ser classificado em três tipos: coercivo ou coativo que garante o poder pela ameaça ou por sanções, o compensatório oriundo de incentivos ou recompensas, e o condicionado que se manifesta pela persuasão ou educação. A arte da política está em encontrar a medida certa de cada um desses três tipos de poder em vista de resolver conflitos e promover o equilíbrio entre os interesses opostos. Portanto, lembra-se que o Comitê é um espaço político, com poder deliberativo, para a tomada de decisões frente aos diversos interesses e conflitos que se referem aos mais diversos usos dos recursos hídricos em toda área da Bacia, e este espaço deve ser usufruído por toda sociedade.

Para Capra (2002, p. 124) não temos escolha, temos de chamar as pessoas para o processo de repensar, reprojeter e reestruturar a organização, pois será nosso o prejuízo se ignoramos a necessidade das pessoas de participar. Se elas estiverem envolvidas, vão criar um futuro do qual elas mesmas já fazem parte. Assim, não teremos de dedicar-nos à exaustiva e infrutífera tarefa de ‘vender-lhes’ a solução, de fazê-las ‘colaborar’, de descobrir quais são os incentivos com que podemos subordiná-las para que aceitem adotar

um comportamento concorde... A experiência nos mostra que um esforço de implementação gigantesco se faz necessário sempre que *outorgamos* mudanças à organização, em vez de pensar em como fazer para envolver as pessoas na criação dessas mudanças... [Por outro lado], já vimos que a implementação se dá com uma velocidade incrível entre as pessoas que se dedicam ao projeto das mudanças.

Deste processo, o portal do plano ainda é um espaço que necessita ser consolidado. Apesar de ter sido concebido para ser à base de referência do plano de bacia, o mesmo ainda não alcançou seu objetivo. Assim, mudanças na sua atuação se fazem necessárias.

7. Considerações finais

Este artigo está sendo escrito coincidentemente ao final da primeira etapa do plano, ou seja, na apresentação do diagnóstico, assim o que vemos pela frente é um processo intenso de mobilização social visando o enquadramento e plano de ações na sub bacia do rio Pardinho.

Em primeira análise, o plano da bacia trouxe ao Comitê uma ampliação das suas atividades, uma nova dinâmica, com maior interesse dos membros e mesmo das pessoas da comunidade da bacia sobre as atividades executadas pelo Comitê. Uma maior divulgação via mídia falada, escrita e televisiva auxiliaram para o maior conhecimento do Comitê na Bacia.

Em virtude do sistema de recursos hídricos do Estado do Rio Grande do Sul ainda estar em fase de implantação limita em muito a atuação dos comitês. Assim, as atribuições que estão contidas no artigo 19 da Lei n.º 10.350/94 não podem ser exercidas na sua integralidade. Este fato acarreta o “cansaço” de seus membros em participarem das reuniões, por não sentirem e não visualizarem resultados concretos. O processo de planejamento, neste caso, reativou a participação dos membros do comitê.

Como desafios para o processo de planejamento vemos o reconhecimento do Comitê como ente de planejamento da bacia, ou seja, de um dado território. A interligação e articulação com outros órgãos regionais são importantes como o Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Rio Pardo (COREDE VRP), a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo (AMVARP), assim como outros órgãos de abrangência regional e

também de nível local como sindicatos, movimentos sociais, setor industrial, órgãos ambientais municipais.

Temos que ter consciência que o planejamento de recursos hídricos é um planejamento que envolve os aspectos ambientais, econômicos e sociais. Assim, a visualização de diversos atores e de diversas entidades (governamentais ou não) devem se fazer presentes. Um outro desafio, neste sentido, seria conciliar os diversos setores governamentais de atuação ambiental através de uma regionalização que poderia se dar através das bacias hidrográficas. O que se verifica, então, é que, no âmbito regional, os comitês de bacia hidrográfica são entidades administrativas com a capacidade de promover a gestão de uma forma integrada, descentralizada e com a participação de todos os setores da sociedade.

Da “parte alta” da Bacia participaram a Prefeitura de Barros Cassal (Categoria Lazer e Turismo), Associação Comercial e Industrial de Boqueirão do Leão (Categoria Indústria), União Leoboqueirense de Clubes de Mães (Categoria Serviços Comunitários) e a Prefeitura de Boqueirão do Leão (Categoria Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos e Drenagem). Os municípios de Gramado Xavier, Heveiras, Passa Sete e Lagoão não tem representante no Comitê de Bacia. Assim, mesmo que os principais problemas relacionados aos aspectos quali-quantitativo dos recursos hídricos estejam na “parte baixa” da Bacia é importante estratégias e mecanismos para estabelecer processos que mobilizem os municípios a participar de atividades que não tem representação junto ao Comitê de Bacia. Este é um desafio para o processo de enquadramento que começa acontecer junto ao Plano de Bacia.

Segundo Philippi (2004), o planejamento é um processo e uma ferramenta utilizada para pensar e projetar o futuro, ela contribui para que decisões sobre ações humanas não se baseiem em improvisação. Dessa forma, o planejamento coloca-se como uma tentativa do homem de viabilizar a sua intenção de governar o próprio futuro e de impor às circunstâncias a força e o peso da razão humana.

8. Referências Bibliográficas:

ECOPLAN Engenharia. *Avaliação Quali-quantitativa das disponibilidades e demandas de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo/Pardinho*. Porto Alegre, 1997: 80

RIO GRANDE DO SUL. *Legislação de Recursos Hídricos – 1994*. Porto Alegre, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, [s.d]. 136 p.

CAPRA, Fritjof. *As Conexões Ocultas: ciência para uma vida sustentável*. 11ª ed. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Cultrix, 2002. 296 p.

ECOPLAN Engenharia. *Consolidação do Conhecimento Sobre os Recursos Hídricos da Bacia do Rio Pardinho e Elaboração do Programa de Ações da Sub - Bacia do Rio Pardinho*. Porto Alegre, 2004-2005.

GRASSI, Luis A. T. ;CÁNEPA, Eugenio M. – *Os Comitês de Bacia no Rio Grande do Sul*; Revista Ciências e Ambiente V.1. Santa Maria: Universidade de Santa Maria, 1990.

PHILIPPI JR., Arlindo, ROMÉRIO, Marcelo de Andrade, BRUNA, Gilda Collet (2004). *Curso de Gestão Ambiental*. Barueri, SP: Manole.

PHILIPPI JR., Arlindo(2004). *Saneamento, Saúde e Ambiente*. Barueri, SP: Manole. de Santa Maria, 1990.